

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1156/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA e a Empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.788.117/0001-03, com sede na Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais – Paraná, CEP: 83.324-400, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Vinicius Martins Stokloski, Carteira de Identidade nº 6.842.234-5 SSP-PR e CPF nº 034.655.839-57, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais e móveis hospitalares, bem como outros correlatos, destinados aos órgãos públicos da Secretaria Municipal de Saúde, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento para até o dia 30 de Abril de 2018**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 28 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

